

PORTARIA Nº 128, de 30 de julho de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 4496/2025, objetivando atender à necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, por meio da garantia do pleno funcionamento dos equipamentos utilizados, contemplando sua adequada instalação, desinstalação, conservação e reposição de componentes, sempre que necessário, entre outros, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Carlos Emanuel da Silva Miranda, Hansnara Marques de Almeida, Danielle Póvoa de Faria Dalforne, Liliana Lopes Romualdo da Costa, e Lívia Alcure dos Santos Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 30 de julho de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento